

ESP-UN. GESTAO ASSIST. IV-HOSP.MAT.L.M.BARROS

Estudo Técnico Preliminar 217/2026

1. Informações Básicas

Número do processo: 02400106309/2026-72

2. Descrição da necessidade

2.1. A presente demanda refere-se à necessidade de aquisição de **cadeira de banho para pacientes obesos**, destinada prioritariamente à UTI Materna do Hospital Maternidade Leonor Mendes de Barros.

2.2. Observa-se aumento da assistência prestada a pacientes com sobrepeso e obesidade, incluindo casos de obesidade grave, que demandam equipamentos específicos para realização segura dos cuidados de higiene, mobilização e transporte intra-hospitalar. Atualmente, a instituição não dispõe de cadeira de banho com capacidade adequada para atendimento desse perfil de pacientes, o que pode comprometer a segurança assistencial e aumentar os riscos ergonômicos aos profissionais durante a execução dos cuidados.

2.3. Embora a necessidade possa ocorrer em diferentes setores da instituição, verificou-se que a UTI Materna apresenta condições estruturais compatíveis para utilização do equipamento, especialmente em razão das dimensões dos acessos e banheiros, permitindo a circulação segura da cadeira de banho destinada a pacientes com elevado peso corporal.

2.4. A aquisição do equipamento contribuirá para a promoção da segurança do paciente, prevenção de quedas, redução de riscos relacionados à mobilização de pacientes com mobilidade reduzida e diminuição do esforço físico exigido das equipes assistenciais. Além disso, proporcionará melhores condições para execução dos cuidados de higiene, preservando o conforto, a dignidade e a qualidade da assistência prestada.

2.5. Considerando a necessidade institucional e visando ampliar a competitividade do futuro processo de aquisição, as especificações técnicas foram estabelecidas de forma a contemplar diferentes fabricantes disponíveis no mercado, observando os requisitos mínimos necessários ao atendimento assistencial.

Adendo Técnico:

2.6. Serão aceitas cadeiras de banho com capacidade de carga entre 200 kg e 250 kg, largura máxima de 0,85 m, assento e encosto confeccionados em aço inoxidável, dotadas de rodas com rodízios compatíveis com o porte do equipamento e adequados para suportar com segurança a capacidade de carga especificada, desde que atendam plenamente à finalidade assistencial pretendida.

2.7. Dessa forma, a contratação mostra-se necessária para adequação dos recursos assistenciais disponíveis às demandas atualmente observadas na instituição, garantindo maior segurança, qualidade e continuidade da assistência prestada às pacientes atendidas pelo Hospital Maternidade Leonor Mendes de Barros.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Divisão de Enfermagem	Regiane da Costa Pereira Lima

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

4.1. A aquisição dos produtos se dará por meio da modalidade de Pregão eletrônico, regido pela LEI Nº 14.133, de 1º DE ABRIL DE 2021. Deverá atender ao descritivo técnico do item licitado e cumprir com os requisitos de qualidade e funcionalidade.

5. Levantamento de Mercado

5.1. Os itens solicitados constituem instrumentos para saúde, que visam atender às necessidades do HMLMB visando a prestação e continuidade dos serviços de assistência e promoção à saúde da população.

6. Descrição da solução como um todo

6.1. Por se tratar de bens para uso regular e por serem itens disponíveis no mercado nacional, entende-se que a aquisição através de Pregão Eletrônico com Sistema de Registro de Preços é a solução mais adequada para manutenção dos estoques. Cabe ressaltar que a escolha realizada é legal, indo ao encontro com princípios norteadores da Administração Pública como é o caso do princípio de economicidade, que busca a concretização de resultados com o menor custo possível e o princípio de eficiência que é um importante instrumento para que se possa exigir a qualidade dos produtos. Os produtos devem apresentar no mínimo as seguintes características:

Item	Especificação	Siafisico	Catmat	Unidade de fornecimento	Necessidade
01	Cadeira de banho, uso sanitário; em estrutura fixa, tubular em aço inoxidável de 3/4 de diâmetro x 1,20mm de espessura; capacidade de carga de 250kg, assento e encosto em pvc de alto impacto, largura total aproximada 0,70m; para uso banho e sanitário; com apoio de braço, apoio de pés escamoteáveis; com roda com 04 rodízios giratórios de 125mm de diâmetro; com freio sendo 02 rodízios com freios. Adendo - aceitável: capacidade de carga de 200 à 250Kg, largura de até 0,85 cm (aberta), assento e encosto em inox, rodas com rodízios de tamanhos compatíveis com o objeto e que sejam seguras para peso suportado.	5227470	637985	Unidade	01

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

7.1. A estimativa das quantidades foram levantadas, levando-se em consideração a necessidade de atendimento a Portaria GM/MS 1694/2021 e as necessidades específicas de substituições da Instituição.

Item	Especificação	Siafisico	Catmat	Unidade de fornecimento	Necessidade
01	Cadeira de banho, uso sanitário; em estrutura fixa, tubular em aço inoxidável de 3/4 de diâmetro x 1,20mm de espessura; capacidade de carga de 250kg, assento e encosto em pvc de alto impacto, largura total aproximada 0,70m; para uso banho e sanitário; com apoio de braço, apoio de pés escamoteáveis; com roda com 04 rodízios giratórios de 125mm de diâmetro; com freio sendo 02 rodízios com freios. Adendo - aceitável: capacidade de carga de 200 à 250Kg, largura de até 0,85 cm (aberta), assento e encosto em inox, rodas com rodízios de tamanhos compatíveis com o objeto e que sejam seguras para peso suportado.	5227470	637985	Unidade	01

8. Estimativa do Valor da Contratação

[Conteúdo Sigiloso | Justificativa: A manutenção do sigilo do valor estimado justifica-se pela necessidade de resguardar o caráter competitivo do processo licitatório, evitando que o conhecimento prévio desse valor pelos licitantes influencie na formulação das propostas, o que poderia comprometer a obtenção da proposta mais vantajosa para a Administração.]

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

9.1. Não será aceito parcelamento da entrega, os itens deverão ser entregues na sua totalidade devido necessidade de uso.

Condições de entrega

9.2. Os bens deverão ser entregues no seguinte endereço: Avenida Celso Garcia, nº 2477, Belenzinho, CEP 03015-000, São Paulo, SP, no **setor de patrimônio**: atendimento de Segunda à Sexta, das 8:00 às 13:00 horas.

9.3. O prazo de entrega dos itens é de **30 dias corridos** contados a partir da assinatura do contrato, de acordo com anota de empenho em remessa única.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

10.1. Não há necessidade de contratações correlatas e/ou interdependentes.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

11.1 A aquisição deste item está previsto no planejamento e será destinada verba específica para concretização.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

12.1. Atender as necessidades do Hospital Maternidade Leonor Mendes de Barros no que se refere a garantia da segurança, da qualidade dos atendimentos e também:

- Adequação da estrutura assistencial ao perfil atual das pacientes atendidas pela instituição;
- Maior segurança durante os procedimentos de higiene e transferência de pacientes com elevado peso corporal;
- Redução do risco de quedas, lesões e intercorrências durante a mobilização;
- Redução do esforço físico dos profissionais envolvidos na assistência, contribuindo para a prevenção de acidentes e agravos ocupacionais;
- Melhoria das condições ergonômicas de trabalho da equipe multiprofissional;
- Maior conforto e preservação da dignidade das pacientes com sobrepeso durante os cuidados de enfermagem;
- Aumento da vida útil do equipamento em razão da utilização de estrutura em aço inoxidável, mais resistente aos processos de limpeza e desinfecção hospitalar.

12.1.2. Dessa forma, a aquisição contribuirá para a melhoria da qualidade da assistência prestada, para a segurança do paciente e dos profissionais de saúde, bem como para a adequação dos recursos institucionais às necessidades assistenciais atualmente observadas no Hospital Maternidade Leonor Mendes de Barros.

12.2. Na modalidade Pregão Eletrônico com Sistema de Registro de Preços almeja-se atingir os princípios da economicidade, eficácia e eficiência com a contratação bem como o melhor aproveitamento dos recursos materiais, ao se estipular normas e critérios de aceitação do objeto.

13. Providências a serem Adotadas

13.1. Não se aplica.

14. Possíveis Impactos Ambientais

14.1. Essa unidade hospitalar reconhece a importância do tema no aspecto de resíduos hospitalares. O gerenciamento de descarte exige adequado manejo para evitar que esses materiais se tornem veículos de doenças ou riscos de acidentes durante o tratamento.

14.2. Para tanto, salienta-se que neste hospital há comissão dedicada ao serviço de gerenciamento de resíduos hospitalares e materiais permanentes com processos e fluxos estabelecidos com base na legislação pertinente, de modo a realizar este trabalho de evitar impactos ambientais.

14.3. Observar as boas práticas em processamento de produtos de saúde em conformidade com a Resolução da Diretoria Colegiada RDC 15/2012 – Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde (Anvisa).

15. VERSÃO 11/10/2023

Este Estudo Técnico Preliminar foi realizado de acordo com o Decreto N° 68.017, de 11 de outubro de 2023: www.al.sp.gov.br/repositorio/legislacao/decreto/2023/decreto-68017-11.10.2023.html

16. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

16.1. Justificativa da Viabilidade

Os estudos preliminares evidenciam que a aquisição pretendida de **cadeira de banho para obesas**, com vistas ao atendimento das demandas do HMLMB mostra-se tecnicamente possível e fundamentadamente necessária. Diante do exposto, declaramos ser viável a aquisição do ponto de vista técnico e gerencial.

17. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

REGIANE DA COSTA PEREIRA LIMA

Equipe de apoio



Assinou eletronicamente em 07/08/2026 às 13:23:12.

AMANDA PIZZI CORREA

Equipe de apoio



Assinou eletronicamente em 06/08/2026 às 12:58:10.